

OFÍCIO S/N.º

CÓPIA

ASSUNTO: Solicitação de execução de emendas impositivas

DATA: 01/06/2026

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Conforme aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Divino e posteriormente sancionado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 19 de dezembro de 2025, a Lei Municipal nº 2.208/2025 — Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026 — consignou dotações orçamentárias destinadas à execução das emendas parlamentares impositivas de minha autoria, apresentadas durante a tramitação legislativa do respectivo projeto de lei, nos termos do art. 166 da Constituição Federal, aplicado ao âmbito municipal em consonância com a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes à execução orçamentária e financeira.

Considerando que as referidas emendas possuem caráter impositivo, observados os limites constitucionais e legais, bem como a necessidade de atendimento aos requisitos técnicos, administrativos, orçamentários e financeiros para sua efetiva execução;

Considerando a necessidade de compatibilização da execução das emendas com os instrumentos de planejamento governamental, disponibilidade financeira, cronograma de desembolso, regularidade jurídica dos beneficiários e demais exigências previstas na legislação vigente;

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência e aos setores competentes da Administração Municipal informações acerca da viabilidade técnica e administrativa para execução das emendas abaixo relacionadas, especialmente quanto:

- I – à possibilidade de execução integral das programações aprovadas;
- II – à existência de eventuais impedimentos de ordem técnica, jurídica, orçamentária ou financeira;
- III – aos procedimentos administrativos necessários para formalização das parcerias, transferências, aquisições ou demais atos necessários à execução das emendas;

Kamili Patrícia H. de Souza
01/06/2026

IV – à documentação e orientações que deverão ser repassadas aos respectivos beneficiários, visando ao adequado cumprimento das exigências legais e regulamentares.

Solicita-se, ainda, que eventual impedimento técnico seja formalmente indicado, acompanhado da devida fundamentação e das medidas necessárias para sua regularização, em observância aos princípios da transparência, eficiência e execução orçamentária.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Na oportunidade, elevo meus protestos de estima e consideração

Divino/MG, 01 de junho de 2026.



Edimar Lúcio de Souza

Vereador